



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 820 , DE 25 DE junho DE 1999.

Denomina POLICIAL ZAQUEU SEGATTO PEREIRA, o prédio da Delegacia Regional de Polícia Civil em Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado POLICIAL ZAQUEU SEGATTO PEREIRA, o prédio onde funciona a Delegacia Regional de Polícia Civil, localizada na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 1999, 111º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4274 do dia 28/10/68



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 100/68
DE 28 DE OUTUBRO DE 1968

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA

JOÃO DE FREITAS
Secretário